



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

DESPACHADA

21ª Sessão Ordinária - 17/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria competente, estabeleça diálogo com a empresa responsável pelo transporte público na cidade (SOU INDAIATUBA), visando ampliar os horários noturnos de circulação dos ônibus.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

A ampliação dos horários noturnos do transporte público municipal representa importante medida para garantir melhores condições de mobilidade aos trabalhadores, consumidores e frequentadores dos estabelecimentos que funcionam no período noturno em Indaiatuba.

A presente matéria **reapresenta a Indicação nº 1887/2025, protocolada agosto de 2025**, diante da permanência da demanda e da necessidade de ampliar as alternativas de deslocamento da população no período noturno.

A falta de transporte coletivo em horários estendidos, especialmente após as 23h, prejudica diretamente trabalhadores de bares, restaurantes, lanchonetes e casas de eventos, além de usuários que dependem do transporte público para retornar às suas residências. A ampliação dos horários permitiria oferecer uma alternativa de deslocamento mais acessível e segura para essas pessoas.

Outro ponto relevante está relacionado à segurança no trânsito. A disponibilização de linhas de ônibus em horários mais avançados, como até 00h, 01h ou 02h, também pode oferecer uma alternativa para que pessoas que tenham consumido bebidas alcoólicas possam retornar para casa sem conduzir veículos, contribuindo para a prevenção de acidentes e preservação de vidas.

0040493
13/08/2026 16:21
IND 2120/2026
PROT - CM 4011/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

A medida poderá beneficiar especialmente moradores de bairros mais afastados, como Jardim Brasil, Campo Bonito, Morada do Sol e Tancredo Neves, ampliando as possibilidades de deslocamento e garantindo maior acesso ao transporte coletivo no período noturno. Além disso, a ampliação dos horários poderá contribuir positivamente para o comércio e para a vida cultural noturna da cidade.

Diante da permanência da demanda, reforça-se a importância de que o Poder Executivo estabeleça diálogo com a SOU Indaiatuba e avalie a ampliação dos horários noturnos do transporte coletivo, com especial atenção aos dias e períodos de maior movimento, proporcionando maior mobilidade, segurança e qualidade no atendimento à população.

Sala das Sessões, em 13 de Agosto de 2026.



Eng. Eduardo Tonin
Vereador